



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto nº 10 de 17 de março de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 10 de 17 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.07 - CULTURA

2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 30.000,00

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 0 214.000,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 28 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 217.000,00

Total da Unidade R\$ 217.000,00

Valor Total R\$ 247.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	3.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$		3.000,00
---------------------------------------	--	-----------------

Total da Unidade R\$		3.000,00
-----------------------------	--	-----------------

03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.000,00
------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
---------------------------------------	--	------------------

2.038 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	214.000,00
--	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$		214.000,00
---------------------------------------	--	-------------------

Total da Unidade R\$		244.000,00
-----------------------------	--	-------------------

Valor Total R\$		247.000,00
------------------------	--	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 247.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL